



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 037/2022  
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO  
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO ROBERTO  
SOUZA PORTO.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fixar os proventos integrais ao servidor público efetivo **ROBERTO SOUZA PORTO**, cargo de Nível Fundamental Incompleto, qual seja: Auxiliar Administrativo, matrícula n° 1789, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 036/2022 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n° 00000/2022, em R\$ 3.074,36 (três mil e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento	Art. 37 da Lei Municipal n° 015/98	R\$ 1.308,05
Anuênio 22%	Art. 58 da Lei Municipal n° 015/98	R\$ 388,49
Progressão 7*5=35%	Art. 37 da Lei Complementar n° 148/2018	R\$ 457,82
Incorporação CC4	Art. 67 da Lei Complementar n° 019/98	R\$ 190,00
Incorporação CC5	Art. 67 da Lei Complementar n° 019/98	R\$ 160,00
Incorporação CC6	Art. 67 da Lei Complementar n° 019/98	R\$ 220,00
Incorporação FG2	Art. 67 da Lei Complementar n° 019/98	R\$ 20,00
Incorporação CPC4	Art. 67 da Lei Complementar n° 019/98	R\$ 330,00
Total		R\$ 3.074,36

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/08/2022, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de agosto de 2022.

**ALLAN SIMONACI**  
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE.  
Rua Altieres Mello dos Santos, n° 20, Cidade Nova, Iguaba Grande - RJ CEP.: 28960-000 Tel.: (22) 2624-1334